

Perfil e condições de trabalho do coordenador pedagógico no território sertão produtivo da Bahia

Profile and working conditions of the pedagogical coordinator in the territory of Bahia's productive hinterland

Eliane Guimarães de Oliveira¹

Claudio Pinto Nunes²

Resumo

Este estudo se constitui em um recorte de uma pesquisa sobre as condições de trabalho do coordenador pedagógico no Território de Identidade Sertão Produtivo da Bahia e buscou conhecer o perfil e analisar as condições de trabalho dos profissionais do magistério que atuam na coordenação pedagógica. A escolha do *locus* se deu a partir de experiências vivenciadas nesse contexto e a importância de abrangência da investigação. O estudo é de cunho qualitativo, sendo utilizados como instrumentos para coleta de dados um questionário fechado e a pesquisa documental, com leitura de planos de carreira. O questionário foi respondido por doze dos vinte municípios que compõem o Território pesquisado. Os resultados demonstram que os profissionais da coordenação tem idade média entre 33 e 46 anos, pouca

¹ Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); pedagoga da Universidade do Estado da Bahia (UNEB); coordenadora pedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Guanambi - Bahia; membro do Grupo de Estudos sobre Didática, Formação e Trabalho Docente (Difort/CNPq).

²Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Pós-Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atua como professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), onde é Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UESB). É Vice-Presidente Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPEd). Líder do Grupo de Estudos Didática, Formação e Trabalho Docente (Difort/CNPq).

experiência na função, a grande maioria é do sexo feminino, com formação em Pedagogia. Quanto às condições de trabalho, os dados coletados junto as Secretarias Municipais de Educação apontam situações adversas no trabalho dos coordenadores pedagógicos, tanto para o ingresso na carreira, a jornada de trabalho, a existência de planos de carreira e a estrutura física e material para o desenvolvimento de suas atividades laborais. Notamos que muitos são os desafios para a melhoria das condições de trabalho e valorização dos coordenadores pedagógicos que atuam em municípios do Território Sertão Produtivo da Bahia.

Palavras-chave: Coordenador pedagógico. Condição de trabalho. Perfil.

Abstract

This study sought to analyze the profile and working conditions of professionals working in pedagogical coordination in the Identity Territory of Bahia's Productive Hinterland. The choice of locus was based on experiences in this context and the importance of the scope of the investigation. The research is of a qualitative nature, anchored in the approaches of Bogdan and Biklen (1994), used the questionnaire as an instrument for data collection, which was answered by twelve of the twenty municipalities that make up the Territory. The results demonstrate that the coordination professionals have an average age between 33 and 44 years old, little experience in the function, mostly women with Pedagogy training. As for the working conditions, they point out adverse situations, for entering the career, the working day, the existence of PCCR and the physical and material structure for carrying out the work. Thus, there are many challenges for improving working conditions and valuing pedagogical coordinators.

Keywords: Pedagogical coordinator. Working condition. Profile.

Introdução

O coordenador pedagógico na visão de Fernandes (2010), é o profissional responsável pela articulação coletiva do projeto político pedagógico, assim como o acompanhamento, orientação das ações docentes e organização da formação continuada desses profissionais.

Para realizar esse importante trabalho, o coordenador pedagógico necessita de diversos saberes, os quais são apresentados em pesquisa de Campos (2015) e sintetizados como: saber fazer e acontecer o trabalho coletivo; compreender a função social da escola no mundo contemporâneo; incluir os professores como sujeitos do processo de ensinar e aprender; escutar os professores, possibilitar que se manifestem e assumir o diálogo como conceito fundamental do trabalho; coordenar o grupo de educadores, articulando teoria e prática; organizar formação coletiva e interações individuais; acolher as críticas, reclamações, queixas e saber pesquisar, estudar, construir bases teóricas que possam fundamentar suas ações, discussões, reflexões.

Para que haja possibilidade de construção do trabalho e utilização desses saberes, é fundamental a valorização do trabalho do coordenador, por meio de elementos que vão desde a sua formação a garantia de condições adequadas de trabalho.

Nesse sentido, consideramos importante o estudo sobre a valorização dos profissionais que atuam na coordenação pedagógica nos diferentes espaços dos diversos entes federados do Brasil e nessa perspectiva nossa investigação, que se constitui num recorte de uma pesquisa, busca conhecer o perfil e analisar as condições de trabalho dos coordenadores pedagógicos que atuam no Território Sertão Produtivo da Bahia.

A escolha do *lôcus* de pesquisa se deu em função de nossas experiências em alguns dos 20 municípios que compõem o Território Sertão Produtivo da Bahia. Utilizamos como instrumento a pesquisa documental, com leitura de planos de carreira do magistério e coletamos dados através de um questionário fechado que buscou informações sobre os coordenadores pedagógicos, junto às Secretarias Municipais de Educação. A análise dos dados é quali-quantitativa e as categorias foram definidas após a coleta de dados, uma vez que trabalhamos

com a análise de conteúdo (AC) na visão de Bardin (2016), e neste sentido as categorias são definidas *a posteriori*, de acordo com os achados nos dados coletados.

O artigo apresenta inicialmente o perfil dos coordenadores de doze municípios do Território Sertão Produtivo da Bahia e em seguida a análise das condições de trabalho desses profissionais, a partir de dados coletados junto as Secretarias Municipais de Educação.

Perfil e condições de trabalho dos coordenadores pedagógicos no Território Sertão Produtivo da Bahia: o que revelam os dados das Secretarias Municipais de Educação

Para conhecer o perfil dos coordenadores pedagógicos que atuam no Território de Identidade Sertão Produtivo da Bahia e analisar suas condições de trabalho, foi feita uma coleta de dados junto as secretarias de educação, por meio de um questionário, além da leitura de planos de carreira do magistério, acessados através da internet e/ou por meio de contato junto a secretarias de educação e sindicatos.

Em se tratando do questionário, recebemos os dados de 12 dos 20 municípios do Território, sendo os mesmos: Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Dom Basílio, Guanambi, Iuiú, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras e Tanhaçu. No que se refere aos planos de carreira, tivemos acesso a 16 documentos.

A partir da pré-análise dos dados coletados, identificamos como categorias de análise elementos que Oliveira e Vieira (2012) consideram como componentes das condições de trabalho, entre eles a jornada de trabalho, local de atuação e espaço físico para desenvolver as atividades, forma de ingresso na carreira e tipo de vínculo, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR).

Além da análise das condições de trabalho, consideramos importante apresentar inicialmente o perfil dos coordenadores pedagógicos que atuam no Território, tendo em vista os dados coletados como idade, sexo, formação e tempo de atuação na função.

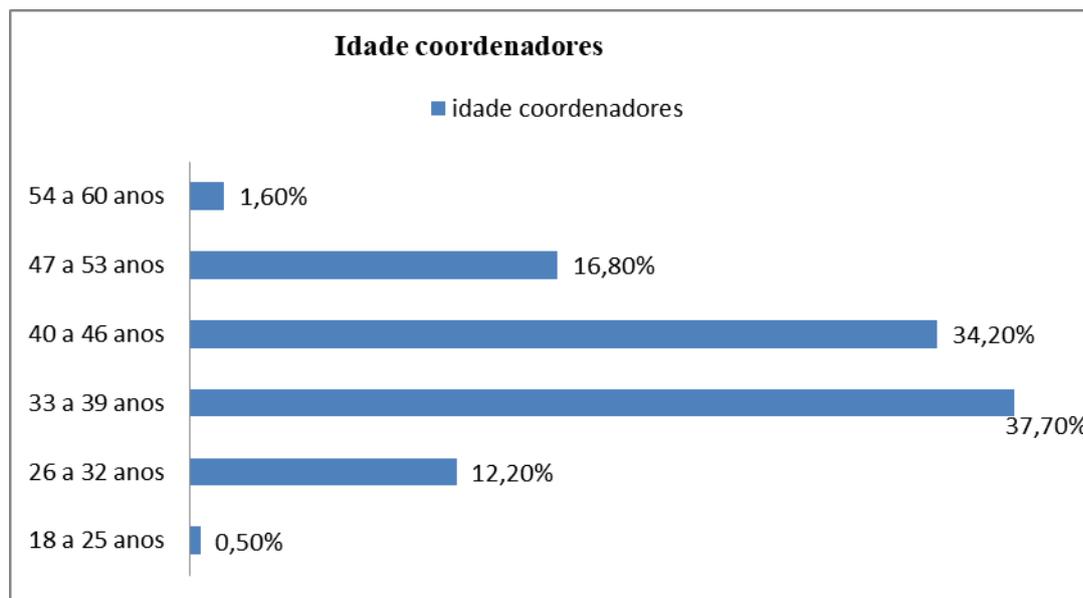
Perfil dos coordenadores pedagógicos no Território Sertão Produtivo da Bahia

Nas redes municipais de ensino do Território Sertão Produtivo da Bahia, os coordenadores pedagógicos recebem tanto essa denominação como outras, a exemplo de articuladores. Como a função desempenhada é a mesma, independente da nomenclatura recebida, optamos por trabalhar apenas com o termo coordenador pedagógico, considerando que a maioria dos municípios informou trabalhar com essa identificação.

Em nossa pesquisa, buscamos inicialmente identificar o número de coordenadores pedagógicos que atuam nas redes municipais de ensino, sendo que há um total de 195 coordenadores pedagógicos, distribuídos nos municípios que responderam a nossa pesquisa: Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Dom Basílio, Guanambi, Iuiú, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras e Tanhaçu.

Pesquisando sobre a idade dos coordenadores atuantes nas redes municipais de ensino do Território Sertão Produtivo da Bahia, obtivemos os dados expostos no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Idade dos coordenadores que atuam nos municípios do Território



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da pesquisa (2018)

Pesquisa realizada por Placco, Almeida e Souza (2011), nas cinco regiões brasileiras apresenta um perfil dos coordenadores que atuam em todas as regiões do país, sendo a idade média dos mesmos 44 anos. Esse dado se assemelha ao resultado de nossa pesquisa, que demonstra um percentual de 71,9% dos coordenadores com idade entre 33 e 46 anos de idade.

Em se tratando do sexo dos sujeitos coordenadores, a nossa pesquisa também se assemelha a de Placco, Almeida e Souza (2011), onde a maioria são mulheres. Na Tabela 1 demonstramos o número de coordenadores de acordo com o sexo em cada município.

Tabela 1 - Sexo dos coordenadores que atuam nos municípios

MUNICÍPIOS	SEXO	
	Masculino	Feminino
Brumado	02	35
Caculé	02	18
Caetité	04	21
Candiba		07
Dom Basílio	04	06
Guanambi		20
Iuiú	01	07

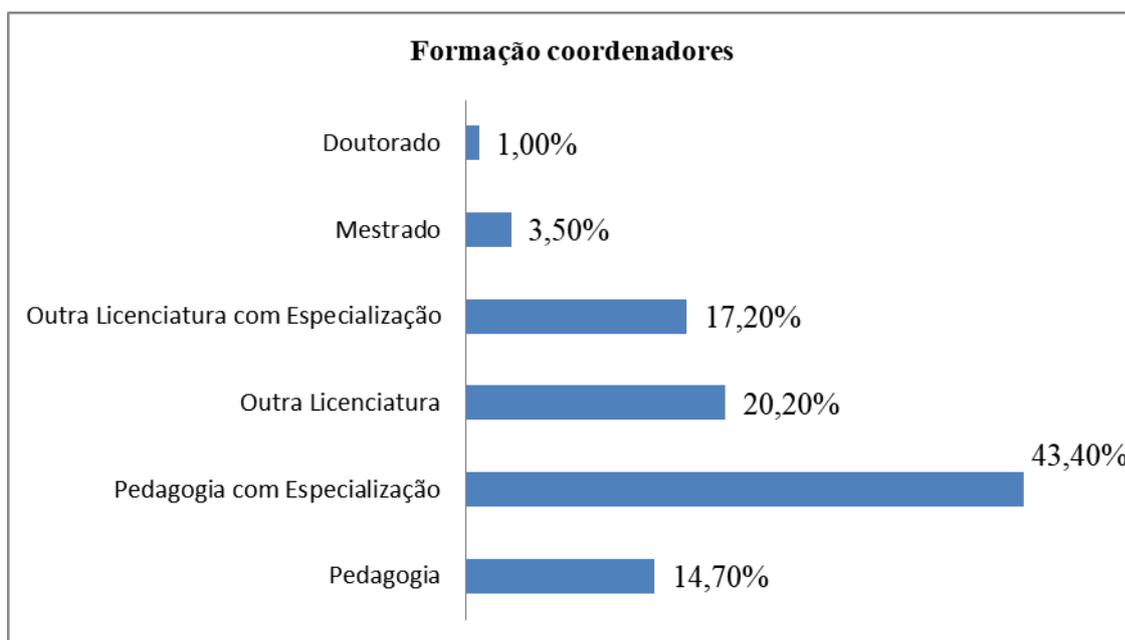
Livramento de Nossa Senhora	04	14
Malhada de Pedras	01	10
Rio do Antônio	03	06
Sebastião Laranjeiras		12
Tanhaçu	01	17
TOTAL	22	173

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da pesquisa (2018)

Fernandes e Silva (2012, p. 47), consideram que “a profissão docente é predominantemente feminina, conforme já foi constatado em vários estudos”. Nossa pesquisa demonstra que a função de coordenador não é diferente, pois 88,7% dos coordenadores que atuam nos municípios do Território Sertão Produtivo da Bahia são mulheres.

No que tange a formação acadêmica desses profissionais, nosso estudo buscou investigar o percentual de coordenadores que possuem Pedagogia, Pedagogia com Especialização, outra Licenciatura, outra Licenciatura com Especialização, Mestrado e Doutorado, estando os dados registrados no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Formação dos coordenadores que atuam nos municípios do Território



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da pesquisa (2018)

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, a formação inicial para atuação na coordenação pedagógica deve ocorrer nos cursos de Pedagogia ou em nível de pós-graduação. Isso está previsto no artigo 64 da referida Lei, que determina graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional como formação dos profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica (BRASIL, 1996).

Ao observarmos o Gráfico 2, notamos que 20,2% dos coordenadores atuantes possuem curso superior, porém não se trata do curso de Pedagogia e como não tem formação em pós-graduação, conclui-se que os mesmos, legalmente, não possuem a formação específica para atuar na função.

O número de pedagogos que atuam na função é expressivo, representando cerca de 58,1%, sendo que 43,4% dos mesmos possuem especialização. Coordenadores com formação em outras licenciaturas diferentes de Pedagogia soma um número considerável, sendo 37,4%, dos quais 17,2% possuem especialização.

Os dados do Território Sertão Produtivo da Bahia demonstram semelhança à pesquisa nas regiões brasileiras realizada por Placco, Almeida e Souza (2011); nessa pesquisa, a maioria dos coordenadores envolvidos são pedagogos (55%) e grande parte fez o curso em estabelecimentos públicos (61%), na modalidade presencial (92%), considerando essa formação como boa e excelente. 70% dos coordenadores fizeram curso de pós-graduação *lato sensu* e 4% cursaram mestrado. Os dados do Território revelam que a maioria também é pedagogo e 65,1% tem pós-graduação, sendo 60,6% cursos *lato sensu* e 4,5% *stricto sensu*.

Em se tratando da experiência dos coordenadores que trabalham nas redes municipais de ensino do Território pesquisado, procuramos conhecer o tempo de atuação dos profissionais, com os intervalos de cinco anos. Ao levar em conta essa característica no perfil dos coordenadores, consideramos as colocações de Souza e Gouveia (2012, p. 25):

A experiência é um importante elemento na construção da qualidade educacional, pois tende a forjar melhores profissionais docentes. Isso pode representar mais condições de qualidade, de um lado pelo contato direto de alunos com profissionais que já acumularam uma trajetória que os qualificam para enfrentar desafios, por outro porque provoca um amadurecimento das ações pedagógicas, dado o teste do tempo pelo qual elas (por meio dos docentes) já passaram. Mas, esse quadro de aumento da experiência docente pode mostrar que temos profissionais com maior desgaste físico e emocional, uma vez que esses profissionais mais experientes não estão sendo recompensados, ou recebendo um tratamento diferenciado em relação às condições de trabalho, considerando que já não tem a mesma idade.

Os autores acima, comparando dados do Censo Escolar e do PNAD de 1997 e de 2007 e de um survey realizado pelo Gestrado, em 2010, observa um crescimento do tempo de atuação docente, crescendo entre os intervalos de 16 a 25 anos de atuação.

Referindo-se de forma específica aos coordenadores pedagógicos, a pesquisa de Placco, Almeida e Souza (2011) demonstra um número significativo de coordenadores com pouca experiência. Nas informações coletadas 50% dos coordenadores atuam na função entre dois e dez anos. Nosso estudo mostra um número ainda maior de coordenadores com pouco tempo de atuação, conforme observamos na Tabela 2.

Tabela 2 - Tempo de atuação na função/cargo dos coordenadores

MUNICÍPIOS	TEMPO DE ATUAÇÃO						
	0 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	25 a 30 anos	31 anos ou mais
Brumado	25	08	04				
Caculé	02	12	06				
Caetité	07	18					
Candiba	05	01		01			
Dom Basílio	10						
Guanambi	05	04	03	08			
Iuiú	02	02	02	02			
Livramento de Nossa Senhora	18						
Malhada de Pedras	09	02					
Rio do Antônio		03	06				

Sebastião Laranjeiras		12				
Tanhaçu	18					
TOTAL %	101 51,8%	62 31,8%	21 10,8 %	11 5,6%		

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da pesquisa (2018)

Nos dados da Tabela 2 notamos que a experiência dos coordenadores está situada entre 01 e 20 anos, sendo que 83,6%, ou seja, a grande maioria, tem entre 0 e 10 anos de experiência na função. Acreditamos que isso ocorra em decorrência da ausência de políticas públicas nacionais e locais que invista no trabalho do coordenador pedagógico.

Condições de trabalho dos coordenadores pedagógicos no território sertão produtivo da Bahia

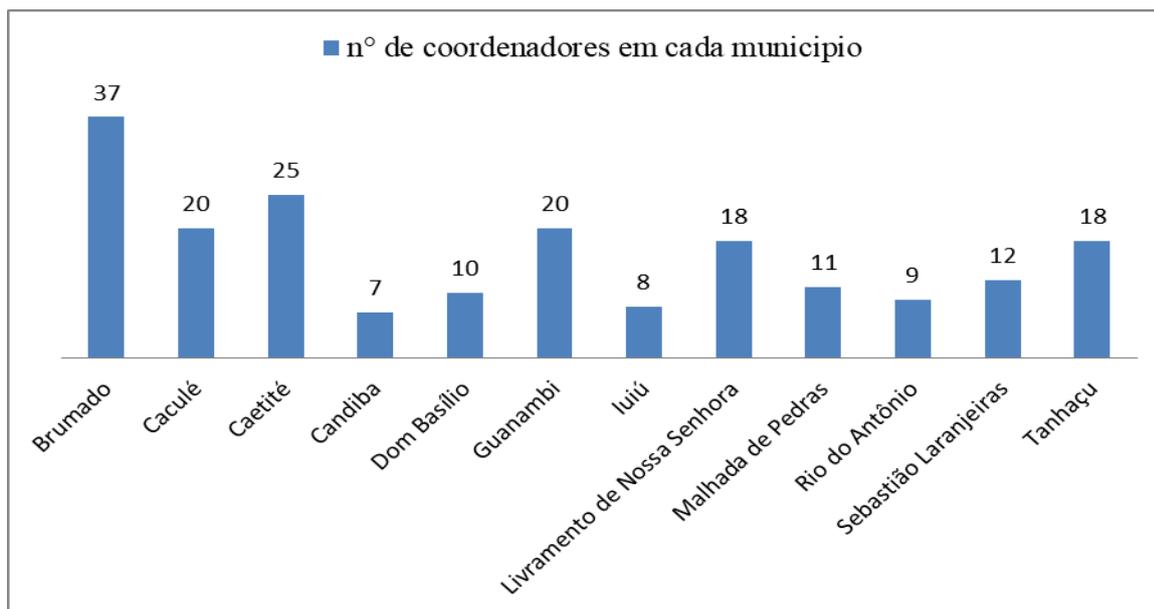
Para análise das condições de trabalho dos coordenadores pedagógicos que atuam nas redes municipais de ensino do Território Sertão Produtivo da Bahia, consideramos os dados informados pelas secretarias referentes a questões como: jornada de trabalho dos coordenadores, espaços de atuação, forma de ingresso na carreira, tipo de vínculo, PCCR e remuneração desses profissionais.

Após a coleta dos dados e a pré-análise, definimos algumas categorias como: o trabalho do coordenador pedagógico, envolvendo desde o quantitativo ao local de trabalho, espaços físicos de atuação, jornada de trabalho e critérios para definição de coordenadores nas redes municipais de ensino. Uma segunda categoria foi a forma de ingresso e tipo de vínculo dos coordenadores e a terceira o PCCR, a carreira e a remuneração.

O trabalho do coordenador pedagógico: a estrutura de organização e a jornada de trabalho

Inicialmente procuramos, nessa categoria, identificar o quantitativo de profissionais que atuam na coordenação, sendo apresentados pelos municípios participantes da pesquisa os dados constantes no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Número de coordenadores pedagógicos nos municípios



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da pesquisa (2018)

Analisando os dados do Gráfico 3 e considerando que em 2018 havia nesses municípios cerca de 270 escolas, percebemos que o número de coordenadores é menor que o total de escolas, isso pode ser um indicativo de que nem todas as escolas possuem esse profissional e que um mesmo coordenador pode atuar em mais de uma unidade escolar.

De acordo com o Censo Escolar 2018, o número de docentes nesses municípios soma cerca de 3.087, as matrículas ficam em torno de 54.854 alunos e para realização do trabalho pedagógico com essa demanda temos 195 coordenadores pedagógicos, os quais atuam não só em espaços das escolas, como também nas Secretarias Municipais de Educação, conforme dados constantes na Tabela 3.

Tabela 3 - Local de trabalho dos coordenadores pedagógicos

MUNICÍPIOS	LOCAL DE TRABALHO			
	Escola	Secretaria de Educação	Escola e SEC Educação/outr os órgãos	Outros locais
Brumado			x	
Caculé			x	
Caetité	x			

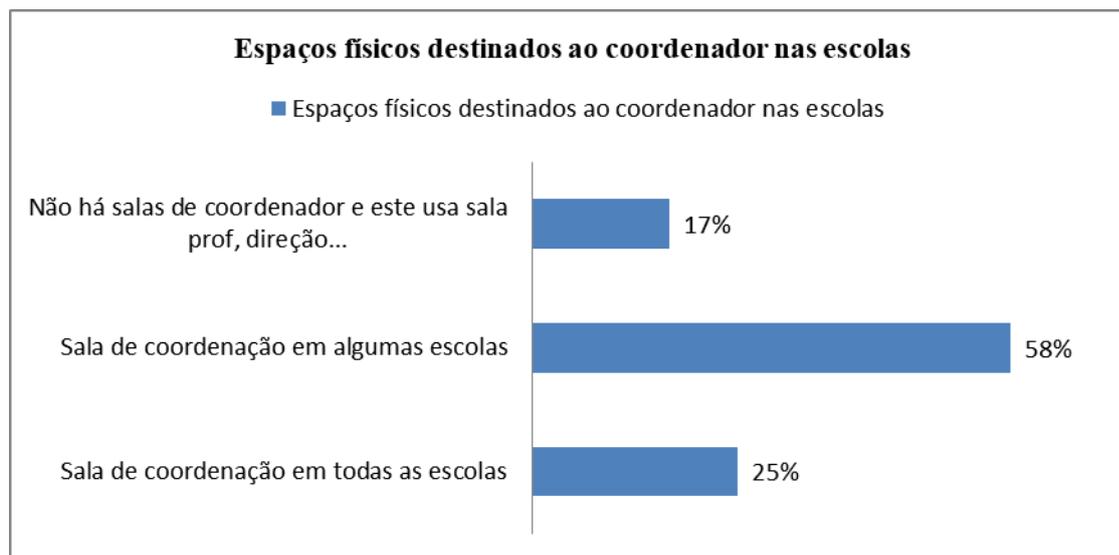
Candiba	x			
Dom Basílio			x	
Guanambi			x	
Iuiú	x			
Livramento de Nossa Senhora			x	
Malhada de Pedras				
Rio do Antônio	x			
Sebastião Laranjeiras			x	
Tanhaçu			x	
TOTAL	05		07	

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da pesquisa (2018)

Os dados da Tabela 3 evidenciam que, na maior parte dos municípios pesquisados (58,3%), os coordenadores atuam nas escolas e na Secretaria de Educação, enquanto que em 41,7% o espaço de atuação desses profissionais é a escola.

Investigamos ainda se nesses espaços de atuação dos coordenadores existe sala para esses profissionais ocuparem e realizarem seu trabalho. O Gráfico 4 mostra que a maioria dos municípios não garante ao menos uma sala ao coordenador nos espaços das escolas.

Gráfico 4 - Espaços físicos destinados ao coordenador pedagógico nas escolas



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da pesquisa (2018)

Apenas 25%, ou seja, 3 municípios afirmaram existir sala para os coordenadores em todas as escolas, nos demais há esse espaço em algumas escolas e onde não existe o coordenador utiliza salas dos professores e/ou da direção.

Coadunamos com as colocações de Arruda e Colares (2017), quando as mesmas refletem que essa realidade da infraestrutura nos faz pensar sobre a importância que o poder público tem dado ao trabalho de coordenação pedagógica.

Outra categoria de análise que utilizamos na leitura dos dados coletados em questionário aplicado nos municípios do Território Sertão Produtivo da Bahia foi a jornada de trabalho exercida pelos profissionais da coordenação pedagógica. A Tabela 4 apresenta as informações.

Tabela 4 - Jornada de trabalho dos coordenadores pedagógicos

MUNICÍPIOS	JORNADA DE TRABALHO		
	20 horas	40 horas	Outra
Brumado	03	34	
Caculé	14	06	
Caetité	04	21	
Candiba	01	06	

Dom Basílio	01	09	
Guanambi	12	08	
Iuiú	01	07	
Livramento de Nossa Senhora	09	09	
Malhada de Pedras	11		
Rio do Antônio		09	
Sebastião Laranjeiras	12		
Tanhaçu	16	02	
TOTAL	84	111	
%	43,1%	56,9%	

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da pesquisa (2018)

A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) n° 2 de maio de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública determina no artigo 4° alguns princípios para a elaboração dos PCCR, entre os quais destacamos o VII que trata da jornada de trabalho.

VII - jornada de trabalho preferencialmente em tempo integral de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, tendo sempre presente a ampliação paulatina da parte da jornada destinada às atividades de preparação de aulas, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade e formação continuada, assegurando-se, no mínimo, os percentuais da jornada que já vêm sendo destinados para estas finalidades pelos diferentes sistemas de ensino, de acordo com os respectivos projetos político-pedagógicos. (BRASIL, 2009).

Apesar dessa orientação da Resolução, a análise dos planos de carreira de municípios do Território Sertão Produtivo da Bahia demonstra que a maior parte dos entes federados mantém o ingresso dos coordenadores pedagógicos com 20 horas, podendo ser essa carga horária ampliada a partir de critérios estabelecidos nas legislações.

Essa ampliação parece ocorrer na maioria dos municípios pesquisados, pois a Tabela 4 demonstra que 56,9% dos coordenadores pedagógicos atuam no regime de 40 horas. Mas permanece ainda um número significativo que trabalha com 20 horas, sendo 43,1%, o que demonstra necessidade de mudanças na legislação local e sua implementação.

Um aspecto registrado por um dos municípios e que acreditamos que ocorra em outros é que muitos dos coordenadores atuam 20 horas nessa função e tem o vínculo de 40 horas, sendo as demais em atividade de sala de aula (docência), cargo de vice-diretor, entre outros. Esse fato revela uma situação preocupante, visto que, conforme discutimos até então, as demandas do trabalho de coordenação são inúmeras e a carga horária de apenas 20 horas parece ser insuficiente para a garantia de condições adequadas de trabalho.

Além do aspecto da carga horária, achamos imprescindível discutir também a forma como se dá a definição do número de coordenadores que atuam nas instituições escolares de cada município pesquisado, pois acreditamos na necessidade de se pensar não só nas atribuições desses profissionais, mas também no volume de trabalho assumido pelos mesmos, o que tem, em nosso entendimento, relação com a quantidade de profissionais atuantes nas instituições.

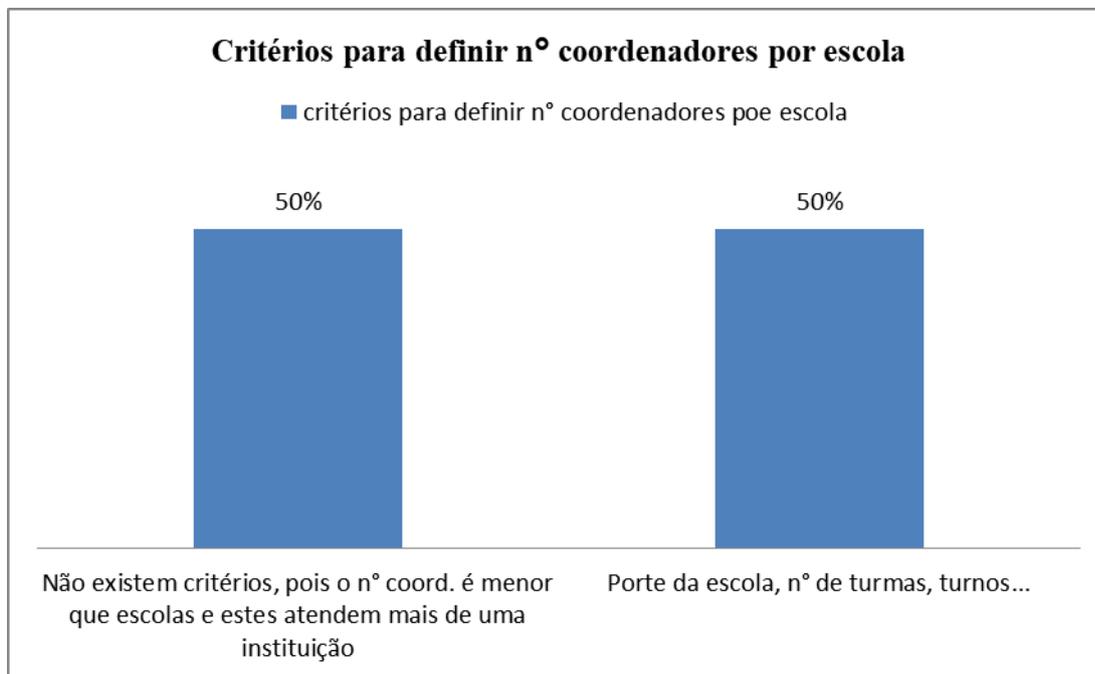
De modo geral, notamos que o número de docentes de cada instituição ocorre de acordo com o número de alunos e turmas organizadas. A equipe gestora geralmente é composta por um diretor e o número de vice-diretores está relacionado com o porte da escola, o qual normalmente é definido de acordo com o total de alunos e turnos de funcionamento da escola.

Em se tratando do coordenador pedagógico, esses critérios representam 50% dos municípios estudados, sendo os mesmos semelhantes aos citados, como porte da escola, número de alunos. Não há em nenhum dos critérios citados pelas secretarias de educação relação entre número de coordenadores e professores, o que seria importante, já que o professor é o principal ator com quem trabalha o coordenador pedagógico.

É alto o percentual de municípios que não utilizam critérios para definir número de coordenadores nas escolas, sendo as principais causas o fato de terem menos coordenadores que escolas, ou número de coordenadores igual ao número de estabelecimentos de ensino. A nosso ver esse é um demonstrativo de que as condições de trabalho dos sujeitos que atuam na coordenação desses municípios são as mais adversas e que os mesmos estão submetidos a um volume de trabalho que revela a intensificação e precarização do trabalho do

magistério. O Gráfico 5 ilustra os números que citamos sobre os critérios para definir os coordenadores nas escolas dos municípios pesquisados.

Gráfico 5 - Critérios para definição de números de coordenadores por escola



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da pesquisa (2018)

Além da jornada de trabalho e do quantitativo de profissionais da coordenação que atuam nas escolas, consideramos importante investigar ainda se há outros profissionais nas instituições, além dos coordenadores, que dão suporte ao trabalho docente, sendo exposto pela maioria dos municípios a figura do diretor e vice-diretor. Em um município foi citado o papel de articuladores de área, para o trabalho com professores que atuam nos anos finais do ensino fundamental.

O que notamos com essas informações é o que o coordenador pedagógico, termo usado no Brasil a partir da década de 1990, é uma função que aglutinou o trabalho dos especialistas, ou seja, do supervisor, do inspetor e do orientador, intensificando assim o trabalho dos sujeitos que exercem essa função, pois os mesmos precisam lidar com as demandas docentes, discentes e burocráticas.

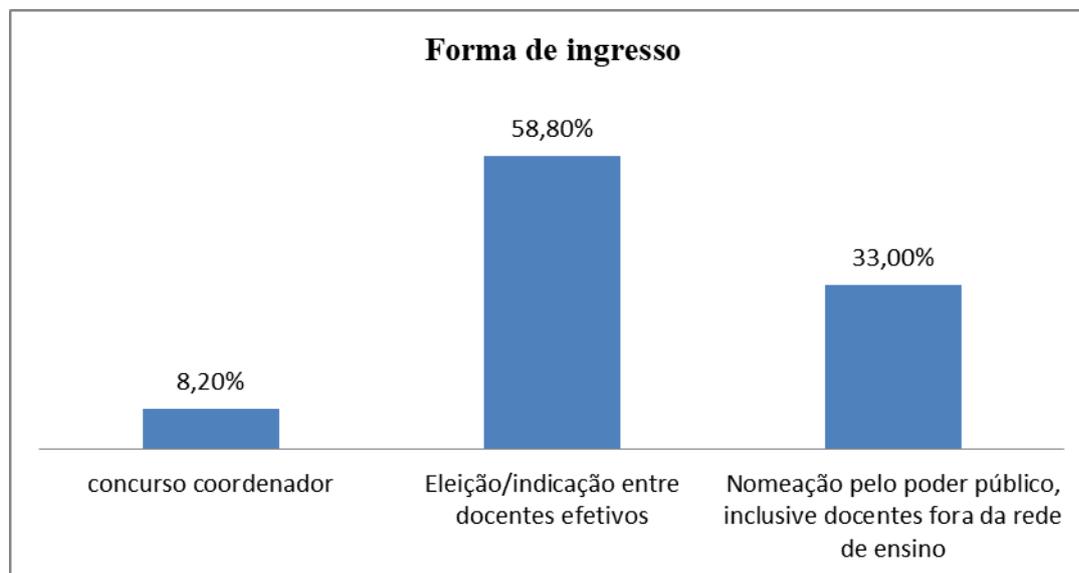
Forma de ingresso e tipo de vínculo do coordenador pedagógico nas redes municipais de ensino do Território Sertão Produtivo da Bahia

Pesquisa realizada por Placco, Almeida e Souza (2011) apresenta dados sobre ingresso de coordenadores pedagógicos e demonstra que o acesso a carreira de 33% dos participantes foi por concurso público, para 32% foi indicação, 22% seleção técnica. Os entrevistados colocam que o fato da função ser ocupada por um professor dificulta a legitimação do papel do coordenador e 59% consideram ser o concurso público a melhor forma de ingresso na carreira, o que condiz com as colocações de Miziara, Ribeiro e Bezerra (2014), que defendem o ingresso nessa função através de concurso de provas e títulos.

Nas redes municipais de ensino do Território Sertão Produtivo da Bahia o número de profissionais que ingressam na função de coordenador pedagógico através de concurso é bem pequeno (apenas 8,2%), apesar das legislações como a Constituição Federal (CF) de 1988, a LDB n° 9.394/1996, a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), Lei n° 11.378/2008), o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei n° 13.005/2014) preconizarem a necessidade de ingresso no magistério público por concurso.

Os dados informados pelas secretarias de educação em questionário explicitam que a forma de ingresso mais comum dos coordenadores é a eleição e/ou escolha entre docentes efetivos (58,8%). Contudo, o número de profissionais nessa função que são indicados pelo poder público é considerável (33%). Os dados constam no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Forma de ingresso na função/cargo de coordenador pedagógico



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da pesquisa (2018)

Os dados ilustrados no Gráfico 6 apresentam uma situação grave, sendo que um terço dos coordenadores trabalha sem concurso público, o que repercute nas condições de trabalho desses profissionais, pois conforme explica Hypolito (2012), as questões da carreira, como forma de ingresso e tipo de vínculo, tem implicações na precarização do trabalho do magistério.

Se considerarmos a questão do ingresso por concurso na função de coordenação, a situação ainda é mais grave, pois mais de 90% não são concursados como coordenadores. Isso talvez seja um indicativo de rotatividade entre os profissionais e explique o número grande de coordenadores com pouca experiência na função (mais de 80%), conforme demonstramos na Tabela 2 exposta anteriormente.

Os dados sobre o ingresso na carreira dos coordenadores que atuam nas redes municipais de ensino do Território pesquisado se assemelha a pesquisa realizada pelo Gestrado em sete estados brasileiros: Minas Gerais, Espírito Santo, Pará, Rio Grande do Norte, Goiás, Paraná e Santa Catarina, sendo entrevistados mais de 8000 professores. Essa pesquisa se constituiu em um

survey sobre o trabalho docente e nela ficou evidenciado que um terço dos sujeitos docentes trabalha sem concurso público.

PCCR, a carreira e a remuneração do coordenador pedagógico nas redes municipais de ensino do Território Sertão Produtivo da Bahia

O artigo 206 da CF brasileira de 1988 afirma que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, sendo o V:

Valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União. (BRASIL, 1988).

Fica evidenciado no texto da Legislação que, para a valorização dos profissionais do ensino, é preciso, além do ingresso por concurso, como já foi explicitado anteriormente, a implementação de plano de carreira e piso salarial.

O PSPN foi implantado no Brasil com a Lei nº 11.738/2008, que determinou o valor abaixo do qual não se pode remunerar o profissional do magistério, com a carga horária de 40 horas e formação em nível médio. Essa mesma Lei, em seu artigo 6º, determinou:

Art. 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 6º da Constituição Federal (BRASIL, 2008).

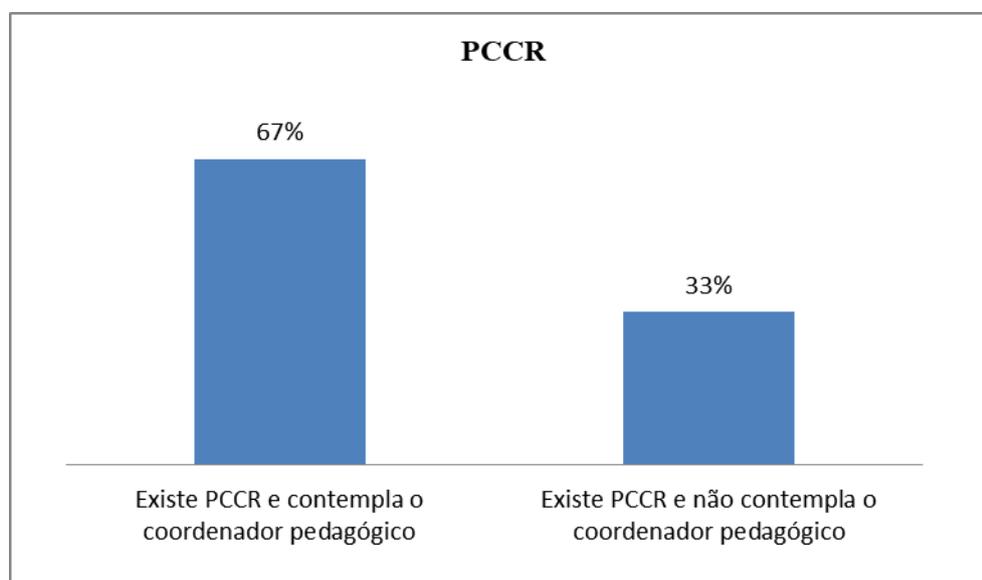
Para orientar a elaboração dos planos de carreira, foi promulgada a resolução CNE 2/2009, a qual fixa em suas diretrizes princípios a serem considerados pelos entes federados na elaboração dos planos de carreira do Magistério Público como valorização da formação, tempo de atuação, entre outros.

Apesar dessas garantias e orientações a nível nacional no que se refere ao plano de carreira, cerca de metade dos sujeitos entrevistados em pesquisa

sobre trabalho docente realizada pelo Gestrado em sete estados brasileiros dizem não serem contemplados com PCCR.

Em se tratando do Território Sertão Produtivo da Bahia, todos os municípios participantes informaram possuir Plano de Carreira do Magistério Público, mas entre os mesmos um terço não contempla o coordenador pedagógico, o que pode está relacionado com o grande percentual de contratações, que soma também um terço dos profissionais na função. O Gráfico 7 mostra os percentuais referentes aos planos de carreira.

Gráfico 7 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da pesquisa (2018)

Conforme pontuamos, é preocupante o número de profissionais na coordenação pedagógica que atuam sem condições adequadas de trabalho, ou seja, não tem vínculo efetivo e não estão amparados por um plano de carreira que possa beneficiar as melhorias em relação a jornada de trabalho e remuneração.

No que se refere à remuneração, a pesquisa do Gestrado demonstra que 82,6% dos docentes entrevistados estão insatisfeitos ou muito insatisfeitos com o salário que recebem, pois consideram incompatível com o trabalho que realizam. Com os coordenadores pedagógicos a situação não é diferente, a pesquisa feita nas cinco regiões brasileiras mostra que todos os coordenadores

consideram a remuneração inadequada para a função (PLACCO; ALMEIDA; SOUZA, 2011).

Sobre a remuneração dos coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino do Território Sertão Produtivo da Bahia, os poucos dados a que tivemos acesso nos leva a perceber que a maioria das redes mantém uma diferença salarial entre os profissionais, de acordo com o vínculo. Os concursados recebem o dobro ou mais que os contratados, apenas um município informou o mesmo valor entre efetivos e temporários, sendo o valor pago de acordo com o porte da escola onde atua o coordenador pedagógico.

Buscamos investigar também no quesito PCCR e remuneração, a questão dos incentivos a que tem direito os profissionais do magistério, constantes nos planos de carreira. É importante atentarmos a esses aspectos, pois os mesmos contribuem para a melhoria da remuneração e podem tornar a carreira do magistério mais atrativa. Masson (2016) considera que, um plano de carreira que valoriza adequadamente a formação continuada e o tempo de serviço pode contribuir para a permanência na profissão. Desse modo, dispomos na Tabela 5 as informações constantes nos questionários respondidos por alguns municípios do território pesquisado.

Tabela 5 - Incentivos constantes no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) destinados ao coordenador pedagógico

MUNICÍPIOS	INCENTIVOS FINANCEIROS AO COORDENADOR NO PCCR									
	Titulação	Dslc / Transp.	Quinq.	Func. Coord.	Ed. Esp.	D E	Ad. Not.	In. Prod. Cient.	Outros	Nenhum, não está cont. PCCR
Brumado	x	x	x	x						
Caculé			x	x						
Caetité	x	x	x	x						
Candiba	x	x	x							Se aplica aos contratados
Dom Basílio				x						

Guanambi	x	x	x							
Iuiú										x
Livramento de Nossa Senhora	x	x	x							
Malhada de Pedras*										Se aplica aos contratados
Rio do Antônio	x	x	x		x					
Sebastião Laranjeiras										
Tanhaçu		x	x	x						
TOTAL	06	07	09	05	01					02

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da pesquisa (2018)

* Foi informado que recebe os mesmos valores remuneratórios do professor efetivo, porém não marcou ou citou os incentivos.

Observando os dados da Tabela 5, notamos que um município informou não contemplar o coordenador com os incentivos financeiros do PCCR, outros destacam que os incentivos não se aplicam aos coordenadores contratados.

Entre os incentivos, o que aparece em maior número de localidades é o quinquênio, sendo pago pelo tempo de serviço, no intervalo de cinco anos. Em seguida vem o incentivo por deslocamento ou auxílio transporte e logo após a titulação, sendo este pago de acordo com a formação continuada e critérios estabelecidos nos PCCR. O incentivo para atuação na atividade de coordenação é citado por cinco municípios e apenas um paga pelo trabalho com alunos portadores de necessidades especiais.

Se observarmos os dados constantes nos PCCR analisados, notamos que há algumas divergências entre a legislação e a implementação de alguns incentivos. No que refere à titulação, por exemplo, consta nos PCCR das redes de Dom Basílio e Sebastião Laranjeiras e não consta nas informações da secretaria. Outra divergência é no pagamento por atuar com educação especial, no PCCR de Malhada de Pedras há esse incentivo para o coordenador e, no

entanto, não aparece nas informações do questionário preenchido pela secretaria.

Guanambi também demonstra diferença entre a legislação e a sua efetivação quanto aos incentivos por atuação na coordenação e produção científica, os mesmos constam no PCCR e não aparece como pagos aos coordenadores. O município de Candiba também não paga o incentivo por atuação na coordenação, estando o mesmo previsto no plano de carreira, com percentual entre 30 e 50%.

Considerações finais

Ao analisarmos o perfil e as condições de trabalho do coordenador pedagógico no Território Sertão Produtivo da Bahia, notamos que muitos são os desafios postos, entre eles a necessidade de legislações nacionais que evidenciem a valorização deste profissional, incluindo melhoria de sua formação e condições de trabalho.

O perfil apresentado dos sujeitos coordenadores mostra que a grande maioria é do sexo feminino, com idade média entre 33 e 46 anos, sendo que mais de 80% tem entre 01 e 10 anos de experiência no trabalho de coordenação pedagógica. A maioria tem formação em Pedagogia, mas cerca de 20% tem apenas formação em outra licenciatura, sem pós-graduação, o que não condiz com a exigência legal para exercer a função.

As condições de trabalho dos coordenadores apresentada em dados fornecidos pelas secretarias de educação são as mais adversas, incluindo desde a remuneração, a carreira, a jornada de trabalho e a estrutura para desenvolver as atividades, como espaços para atuação.

Diante dos achados na pesquisa e do cenário político que ora vivenciamos, onde os trabalhadores estão ameaçados de perderem direitos conquistados ao longo de anos de lutas, evidencia-se a necessidade dos coordenadores pedagógicos, juntamente com o movimento docente, lutarem pela garantia do que está posto nas leis, além de sua implementação. Em se tratando dos coordenadores, é preciso incluir nas pautas de lutas a necessidade de legislação nacional que evidencie o trabalho deste profissional,

de modo que o mesmo possa ser melhor valorizado nas redes de ensino onde atuam.

Considerando a diversidade de desafios que apontamos em nosso estudo, temos a clareza da necessidade de novas pesquisas que discutam sobre as condições de trabalho dos coordenadores pedagógicos, profissionais vistos como imprescindíveis no contexto da educação, porém pouco valorizados e com o trabalho cada vez mais intensificado e precarizado.

Referências

ARRUDA, Elenise Pinto; COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa Colares. Coordenação pedagógica: prática e prescrições. In: **Formação continuada de coordenadores pedagógicos**. São Luís, Editora EDUFMA, 2017.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. **Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. **Resolução CNE/CP nº 2 de 28 de maio de 2009**. Brasília, 2009.

Disponível em:

<pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/res_cne_cp_02_03072015.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2018.

_____. **Plano Nacional de Educação (PNE)**: Lei nº 13.005 de 25 de julho de 2014. 2 ed. Brasília: Edições Câmara, 2014.

CAMPOS, Elisabete Ferreira Esteves. **A coordenação pedagógica em questão**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2015.

FERNANDES, Danielle Cireno; SILVA, Carlos Alexandre Soares. Perfil do docente na educação básica no Brasil: uma análise a partir dos dados do PNAD. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Livia Fraga (org.). **Trabalho na**

educação básica: a condição docente em sete estados brasileiros. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

FERNANDES, Maria José da Silva. Coordenador Pedagógico. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário:** trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. Disponível em: <<http://www.gestrado.net.br/?pg=dicionario-verbetes&id=430>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. Trabalho docente na educação básica no Brasil: as condições de trabalho. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Livia Maria Fraga (org.). **Trabalho na educação básica:** a condição docente em sete estados brasileiros. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012. p. 211-229.

ISO: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da Educação Básica 2018** (online). Brasília: INEP, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 2 fev 2019.

MASSON, Gisele. A valorização dos professores e a educação básica nos estados. In: **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 157-174, jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>.

MIZIARA, Leni Aparecida Souto; RIBEIRO, Ricardo; BEZERRA, Giovani Ferreira. O que revelam as pesquisas sobre a atuação do coordenador pedagógico. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília-DF, v. 95, n. 241, p. 609-635, set./dez. 2014. Disponível em: <<http://goo.gl/XkUI4d>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Livia Fraga. Condições de trabalho docente: uma análise a partir dos dados de sete estados brasileiros. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Livia Fraga (org.). **Trabalho na educação básica:** a condição docente em sete estados brasileiros. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; SOUZA, Vera Lucia Trevisan de. **O coordenador Pedagógico (CP) e a formação de professores:** intenções, tensões e contradições. Fundação Victor Civita. 2011. Disponível em: <<http://www.fvc.org.br>>. Acesso em: 1 nov. 2015.

SOUZA, Ângelo Ricardo de; GOUVEIA, Andréa Barbosa. Os trabalhadores docentes da educação básica no Brasil em uma leitura panorâmica. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Livia Fraga (org.). **Trabalho na educação básica:** a condição docente em sete estados brasileiros. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.